



454

Govorno do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

PROCESSO N.º : 2011/2533/0001
INTERESSADA : Secretaria da Fazenda
UNIDADE GESTORA – UG : 250100-Secretaria da Fazenda
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2010
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

RELATÓRIO DE REGULARIDADE

1 – INTRODUÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º, inciso IV, alínea "b" da Lei n.º 1.415, de 20 de novembro de 2003, e em cumprimento das normas estabelecidas no artigo 4º, inciso XII do Decreto n.º 2.595, de 06 de dezembro de 2005, e no artigo 36, §1º, inciso IV do Decreto n.º 3.943, de 20 de janeiro de 2010, o Núcleo Setorial de Controle Interno informa à Controladoria-Geral do Estado, a situação dos processos e sistemas acompanhados e inspecionados no âmbito da Unidade Gestora 250100 - Secretaria da Fazenda, durante o exercício de 2010.

2 – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

O orçamento de 2010 e seus créditos adicionais destinados a Unidade Gestora 250100 - Secretaria da Fazenda foram devidamente acompanhados e controlados através do Plano Plurianual-PPA, da LDO, da LOA, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei n.º 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, do Anexo-11, Demonstrativo dos Créditos Adicionais-Anexo 11-A e Relatório Circunstanciado de Gestão Orçamentária da SEFAZ e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização das despesas com os programas desenvolvidos pela Secretaria da Fazenda.

Esta Unidade Gestora é composta por 01 (um) Programa Finalístico: Programa Estadual de Educação Fiscal, 01 (um) Programa de Gestão de Políticas Públicas: Programa Modernização da Administração Fiscal e 01 (um) Programa de Apoio Administrativo. Estes programas compreendem um total de 17 (dezessete) ações de governo, 05 (cinco) atividades, 08 (oito) Projetos e 04 (quatro) ações de Apoio Administrativo.

Destacamos abaixo, algumas observações sobre o acompanhamento da execução orçamentário-financeira dos programas e ações definidos no PPA 2008/2011, para o exercício de 2010.

1
MK
4544



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

455

2.1 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Total da Execução Financeira do Programa: 20,29%

2.1.1- Código da Categoria de Programação: **04.122.0021.1133.0000** –
Implementação e Renovação de Mobiliário e Equipamento das Regionais.

- Meta Física Executada: 249 – Percentual Executado: 64,01%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 93,11%

2.1.1.1 - realização de despesa, referente à aquisição de mobiliário para o Posto Fiscal de entrada de Talismã, conforme 2010NE00329 e 2010NE01734. Esta despesa não tem meta física e financeira prevista para este município no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.

2.1.1.2 - realização de despesa, conforme processo n.º 2010/2529/236 no Posto Fiscal de Talismã, conforme 2010NE01812. Esta despesa não tem meta física e financeira prevista para este município no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.

Observação: estes itens estão justificados pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.2 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0021.1134.0000** –
Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda.

- Meta Física Executada: 01 – Percentual Executado: 33,33%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 98,85%

Observação: realização de despesa com as Regionais, referente à aquisição de material permanente, conforme 2010NE01750 e processo n.º 2010/2529/00172. Esta despesa não está inserida na estratégia da ação. No entanto, está justificada pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.3 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0021.2005.0000** –
Promoção de Ações de Saúde e Assistência Social.

- Meta Física Executada: 0 – Percentual Executado: 0,00%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 0,00%

2.1.4 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0021.2201.0000** –
Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais.

- Meta Física Executada: 06 – Percentual Executado: 27,27%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 99,99%

NK²
4559



456

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

2.1.4.1 - realização de despesa com reforma do Posto Fiscal da Balsa, conforme 2010NE01260 e processo n.º 2010/2529/00195. Esta despesa deveria ser realizada na ação Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais e não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações para este município, no exercício de 2010.

2.1.4.2 - realização de despesa no Posto Fiscal de Talismã, conforme 2010NE01819 e processo n.º 2010/2529/00262. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações para este município, no exercício de 2010.

Observação: estes itens estão justificados pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.5 - Código da Categoria de Programação: **04.125.0021.1130.0000 – Construção e Ampliação do Ambiente Físico das Unidades Fiscais.**

- Meta Física Executada: 02 – Percentual Executado: 66,67%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 99,99%

2.1.5.1 - realização de despesa, referente à construção de uma fossa no Posto Fiscal de Novo Alegre, conforme 2010NE00197, processo n.º 2010/2529/0022. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.

2.1.5.2 - realização de despesa, com a construção do Posto Fiscal de Xambioá, conforme 2010NE01558. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.


2.1.5.3 - realização de despesa com a ampliação do Posto Fiscal de Duas Pontes, pertencente à Delegacia de Taguatinga, conforme 2010NE01992. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.

Observação: estes itens estão justificados pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.6 - Código da Categoria de Programação: **04.125.0021.1131.0000 – Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais.**

- Meta Física Executada: 02 – Percentual Executado: 28,57%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 99,99%

2.1.6.1 – realização de despesa com reforma e ampliação do Posto Fiscal de Talismã, através do processo n.º 2008/3700/677 e 2010NE00985, no valor de R\$ 290.622,73. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.


3
456



457

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

2.1.6.2 – realização de despesa com reforma do Posto Fiscal de Duas Pontes, através do processo n.º 2010/2529/235 e 2010NE01720, no valor de R\$ 13.994,22. Esta despesa não está prevista no PPA/Relação Geral das Ações, para o exercício de 2010.

Observação: estes itens estão justificados pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.7 - Código da Categoria de Programação: **04.125.0021.1132.0000** – **Ampliação e Renovação das Unidades Móveis das Regionais.**

- Meta Física Executada: 0 – Percentual Executado: 0,0%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 0,00%

2.1.8 - Código da Categoria de Programação: **04.126.0021.1135.0000** – **Ampliação e Renovação dos Equipamentos de Informática das Regionais.**

- Meta Física Executada: 30 – Percentual Executado: 14,29%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 100%

Observação: realização de despesa na sede da Secretaria da Fazenda, através do processo n.º 2009/2529/0450, 2010NE00215, no valor de R\$ 11.130,00. Esta despesa não está inserida na estratégia da ação que é destinada a atender as demandas das regionais. No entanto, está justificada pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, conforme justificativa para os apontamentos levantados pelo NUSCIN.

2.1.9 - Código da Categoria de Programação: **04.126.0021.1136.0000** – **Implementação dos Sistemas Tributário, Administrativo e Financeiro.**

- Meta Física Executada: 02 – Percentual Executado: 10%
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 11,85%

2.2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total da Execução Financeira do Programa: 96,11%

2.2.1 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0195.2001.0000** – **Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.**


- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 99,78%

2.2.2 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0195.2002.0000** – **Manutenção dos Serviços de Transportes.**

- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 94,02%

2.2.3 - Código da Categoria de Programação: **04.126.0195.2003.0000** – **Ações de Informática.**

- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 93,10%


4
457



458

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

- 2.2.4 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0195.2004.0000** –
Manutenção de Recursos Humanos.
- Meta Orçamentário-Financeira Executada: 95,48%

2.3 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

Total da Execução Financeira do Programa: 95,20%

- 2.3.1 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0023.1218.0000** –
Tocantins Nota na Mão.
- Meta Física Executada: 01 – Percentual Executado: 0,00%
 - Meta Orçamentário-Financeira Executada: 100%

- 2.3.2 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0023.2202.0000** –
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos.
- Meta Física Executada: 48 – Percentual Executado: 46,15%
 - Meta Orçamentário-Financeira Executada: 25,60%

- 2.3.3 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0023.2203.0000** –
Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores.
- Meta Física Executada: 830 – Percentual Executado: 55,33%
 - Meta Orçamentário-Financeira Executada: 93,78%

- 2.3.4 - Código da Categoria de Programação: **04.122.0023.2204.0000** – **Gestão do Programa Estadual de Educação Fiscal.**
- Meta Física Executada: 0,00% – Percentual Executado: 0,00%
 - Meta Orçamentário-Financeira Executada: 0,00%

O PPA da UG 250100 – Secretaria da Fazenda, para o exercício de 2010, teve um percentual de execução financeira de 81,66%, em relação ao orçamento autorizado para o exercício. A Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e a Lei Orçamentária Anual-LOA foram devidamente observadas e cumpridas.

Houve as seguintes alterações no orçamento inicial fixado, conforme a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2010:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento inicial	150.785.823,00	100,00%
Alterações	36.870.463,00	24,45
TOTAL	187.656.286,00	124,45

Fonte: Anexo 11/opção 2-SIAFEM

5
4589



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

459

3 – DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

O acompanhamento das licitações foi efetuado através da análise dos processos de pagamentos, analisados previamente à liberação da despesa e receberam declaração quanto à regularidade dos procedimentos licitatórios, dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, referentes aos dispositivos constantes no Estatuto Licitatório (Lei n.º 8.666/93), bem como com a Lei n.º 4.320/64, observando ainda, as decisões do Tribunal de Contas do Estado, quanto à legalidade dos atos, conforme quadro a baixo:

RESOLUÇÃO/ N.º PROCESSO TCE	ASSUNTO	DETERMINAÇÕES DO TCE	DATA DA PUBLICAÇÃO
Resolução n.º 705/2010, processo n.º 2744/2010	Análise da legalidade da Portaria n.º 1879 SEFAZ – Dispensa de Licitação e Contrato n.º 082/2009 SEFAZ	Determinar a realização de inspeção "in loco" na Secretaria da Fazenda	Boletim Oficial n.º 322, de 13/08/2010
Resolução n.º 809/2010 - TCE/TO Pleno - Processo n.º: 00704/2010, Contrato de Compras n.º 003/2010- Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 06/2009 - Edital n.º 010/2009	Contrato n.º 003/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTESLTDA.	Converter os autos em diligência, determinando à Coordenadoria de Diligência, que proceda a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do Secretário de Estado da Fazenda	Boletim Oficial n.º 349, de 24/09/2010
RESOLUÇÃO Nº 1026/ 2010 - TCE/TO Pleno 1. Processo n.º : 0905/2010	Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/ 2007, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a empresa J. Câmara e Irmãos S/A - Jornal do Tocantins)	Considerar formalmente legal o Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2007. Recomendar ao atual gestor que, findo o prazo máximo de prorrogação do presente Contrato, contrate serviços desta natureza somente através de procedimento licitatório.	Boletim Oficial do TCE/TO n.º 399, de 14 de Dezembro de 2010.

[Assinatura]

459



460

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

4 – DOS CONTRATOS

Foram celebrados pelo Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda 64(sessenta e quatro) Contratos, referente à aquisição de material e de prestação de serviços e 44 (quarenta e quatro) Contratos de locação de imóvel, destinados a abrigar diversas unidades fiscais estabelecidas na capital e no interior do Estado. Observa-se que o valor total das contas contábeis discriminado no Controle de Contratos não confere com o Balancete. Houve acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sobre a legalidade e a regularidade dos Contratos realizados por esta Secretaria, conforme quadro demonstrado no item anterior.

5 – DO RECEBIMENTO DE RECURSOS

Após análise do Balancete da Unidade Gestora 250100 – Secretaria da Fazenda, observa-se que não foi movimentada a conta contábil de Convênios de Terceiro Aprovados, portanto, não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres no exercício de 2010.

6 – DO REPASSE DE RECURSOS

Após análise do Balancete da Unidade Gestora 250100 – Secretaria da Fazenda, verifica-se a baixa de Convênio Concedido no exercício de 2008, realizado com a Federação Tocantinense de Futebol, no valor de R\$ 400.000,00.

7 – DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

Conforme Memorando 002/2011, NUSCIN/SEFAZ-Coordenadoria de Fiscalização, os processos de pagamentos foram analisados previamente à liberação da despesa, obedecendo ao disposto no artigo 36, §1º, inciso IV do Decreto n.º 3.943, de 20 de janeiro de 2010. No entanto, foram emitidas 167 Notas de Orientações Técnicas durante o exercício, sendo que destas, 21 apresentaram irregularidades que não foram justificadas e/ou sanadas. Foi realizada análise em 522 processos, com emissão de 152 Relatórios de Fiscalização e 17 Pareceres.

[Assinatura] 7

43017



Estado do Tocantins
Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

461

8 – DO CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Informamos que o Relatório Contábil de Bens Adquiridos com Recursos Próprios, até o fechamento do último mês do exercício de 2010, gerado e emitido pelo Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT, bem como do Saldo da Conta Contábil 142112000 – Bens Móveis, registrados no Balancete, no valor de R\$ 26.246.104,22 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos). Para melhor visualização, segue resumo no **quadro 1**.

Quadro 1 – CONCILIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - SISPAT E REGISTRO DO SALDO DA CONTA CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS NO BALANCETE SEFAZ/2010 (ACUMULADO)			
BENS PRÓPRIOS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
Conta Contábil	SIAFEM	SISPAT/SECAD	DIFERENÇA
14211200 – Bens Móveis	R\$ 26.246.104,22	R\$ 26.246.104,22	0,00
BENS DE TERCEIROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
19632000 – Bens de Terceiros	R\$ 839.218,67	R\$ 839.218,67	0,00

Ao confrontarmos o Relatório das Movimentações Acumuladas no Exercício - Bens Adquiridos com Recursos Próprios no Exercício de 2010, gerado e emitido pelo Sistema de Controle Patrimonial-SISPAT, com o Relatório de Movimentação Patrimonial do Exercício de 2010/SIAFEM, verificamos uma diferença na movimentação anual dos Bens Móveis, justificada no relatório patrimonial, no valor de R\$ 1.313.792,33 (um milhão, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme apresentado no **quadro 2**.

Quadro 2 – CONCILIAÇÃO DO MOVIMENTO DO ANO DE 2010 SISPAT E RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL/SIAFEM – 2010			
BENS PRÓPRIOS DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
Conta Contábil	SIAFEM	SISPAT/SECAD	DIFERENÇA
14211200 – Bens Móveis	R\$ 1.226.865,45	R\$ (86.926,88)	R\$ 1.313.792,33
BENS DE TERCEIROS DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
19632000 – Bens de Terceiros	R\$ 839.218,67	R\$ 839.218,67	0,00

Conforme Relatório de Inventário de Bens Móveis do exercício 2010, o Patrimônio da Secretaria da Fazenda possui 20.052 bens ativos, no valor de R\$ 26.246.104,22 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e vinte e dois centavos), os quais foram devidamente inventariados e fiscalizados.

8

461



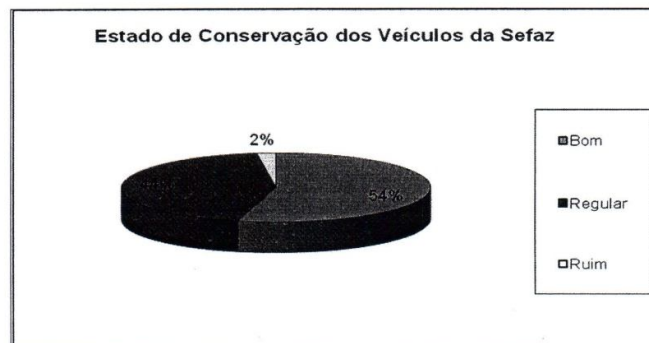
Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

9 – DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O Almoarifado foi inspecionado periodicamente e encontra-se devidamente conferido, ajustado ao controle de entrada e saída de materiais e com seu inventário físico-financeiro conciliado com o valor contábil demonstrado no Balancete. O Relatório de Movimentação Financeira dos Sistemas ALMOX-SIAFEM, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, apresenta um saldo de R\$ 776.661,15 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conferindo com o valor registrado no Balancete de Verificação.

10 – DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

A frota de veículos da Secretaria da Fazenda é composta de 142 (cento e quarenta e dois) veículos, conforme o Relatório Analítico com Despesas de Manutenção de Veículos-2010, da Diretoria de Gestão Administrativa. Observa-se que foram realizados serviços de manutenção e aquisição de peças, no montante de R\$ 374.275,64 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O estado de conservação da maioria dos veículos pode ser considerado bom, levando em consideração os dados demonstrados no gráfico abaixo:



[Assinatura]



463

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

11 – DOS RECURSOS HUMANOS

Conforme Memorando n.º 189/2010-DGA/SEFAZ/Coordenadoria de Administração de Pessoal, os registros de pontos e ausências de servidores/frequência é feito através de acompanhamento diário, semanal e mensal.

São realizadas avaliações periódicas de desempenho, com avaliações mensais e anuais. O setor de Recursos Humanos utiliza esta ferramenta visando medir o nível de desempenho do servidor, analisando o quanto suas ações de trabalho contribuem para os resultados de sua Unidade Administrativa. A Secretaria da Fazenda tem uma política de treinamento interno e externo, com especializações e progressão funcional.


Em relação à cessão e requisição de pessoal é realizada conforme a necessidade do serviço, a pedido e permuta, observando a Lei n.º 1.818/2007, de 23 de agosto de 2007. As concessões de aposentadoria, reforma e pensão, são realizadas através de formalização de processos na Coordenadoria de Administração de Pessoal e enviados à Secretaria da Administração e Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins-IGEPREV. Em relação aos processos administrativos disciplinares, são registrados constantemente nos dossiês dos servidores.

12 – DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Tendo em vista o Memorando n.º 001/2011, da Coordenadoria de Auditoria e Inspeção-NUSCIN-SEFAZ, informamos que não foi autorizada a realização de inspeção nas obras de edificação e nos serviços de engenharia, sendo que todos os pagamentos realizados foram atestados pelos engenheiros da Secretaria da Infra-estrutura.

13 – DAS CONTAS CONTÁBEIS

Nos registros contábeis, através do SIAFEM, foram contemplados todos os ingressos de recursos financeiros recebidos, bem como todos os dispêndios realizados no período, obedecendo aos princípios contábeis e a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Licitações e Contratos e a Lei de Responsabilidade Fiscal.


10
463



464

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

14 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Em 2010 não houve necessidade de instaurar Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado.

15 – AUDITORIA/INSPEÇÃO INTERNA

Considerando o Memorando n.º 001/2010, da Coordenadoria de Auditoria e Inspeção-NUSCIN-SEFAZ, informamos que houve inspeções na Delegacia Regional Tributária de Miracema do Tocantins, no período de 21 a 25 de junho e no Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, nos meses de março e agosto de 2010. Nas demais Delegacias os trabalhos foram suspensos por ordem superior. Os relatórios de auditoria e das inspeções foram encaminhados à Controladoria Geral do Estado.

16 – AUDITORIA EXTERNA

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizou Auditoria de Regularidade, referente ao exercício de 2008 e ao período de janeiro a julho de 2009, com relatório de auditoria encaminhado através da Citação e Intimação n.º 043/2010/RELT2-CODIL, de 26 de fevereiro de 2010 e Citação e Intimação n.º 682/2010/RELT2-CODIL, de 25 de outubro de 2010, tendo sido apresentadas as justificativas aos apontamentos.

Realização de Inspeção “in loco”, no período de 18 de agosto a 03 de setembro de 2010, referente a todo o procedimento relativo à Portaria/SEFAZ n.º 1879/2009 e ao Contrato/SEFAZ n.º 082/2009, conforme determinado pela Resolução n.º 705/2010- do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO n.º 322, de 13 de agosto de 2010.

17 – CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário, opinamos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis identificados neste processo, alertando para as seguintes recomendações:

- a) criar uma comissão multidisciplinar com a finalidade de consolidar a prestação de contas anual do gestor;
- b) regularizar o saldo apresentado no Demonstrativo do Ativo Realizável, no valor de R\$ 279.735,42;

11
464



Estado do Tocantins
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno

405

c) que os setores responsáveis pela elaboração das peças, observem o prazo de entrega ao Núcleo Setorial de Controle Interno, conforme Instrução Normativa n.º 006/2003-TCE;

d) que o NUSCIN/SEFAZ realize fiscalização e inspeções (*in loco*), nos programas e ações, para a devida mensuração da efetividade, eficiência e eficácia da execução;

e) que seja disponibilizado à Coordenadoria de Avaliação de Resultados, as memórias de cálculos que mensuram os índices, metas e produtos desejados;

f) implantar um sistema de avaliação do grau de satisfação do público alvo do programa/ação;

g) que os setores executantes do orçamento da SEFAZ, acompanhem e se esforcem no sentido de possibilitar o alcance dos índices, metas físicas e orçamentárias dos produtos desejados nos programas/ações;

h) que os setores responsáveis pelo preenchimento dos formulários de Acompanhamento das Metas Físico-Financeiras dos Programas e Acompanhamento das Metas Físico-Orçamentárias Previsto em Ação Governamental, preencham os seguintes campos "Indicador Específico", "Unidade de Medida", "Índice Atual", "Data de Apuração", "Índice Desejado" e outros que não foram devidamente preenchidos;

i) que os coordenadores dos programas e os gerentes das ações, quando da baixa execução e/ou da não execução, apresentem justificativas;

j) que as minutas dos Editais de Licitação sejam analisados previamente pelo Núcleo Setorial de Controle Interno;

k) que o relatório de Controle de Contratos seja atualizado mensalmente no SIAFEM;

l) que os Fiscais de Contratos se responsabilizem pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

m) que a administração reveja os seus procedimentos de execução referente ao processo administrativo, desde a solicitação de compras/serviços até o pagamento da despesa, no intuito de minimizar as ocorrências de falhas e/ou irregularidades processuais;

12
405



406

**Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Fazenda
Chefia de Núcleo Setorial de Controle Interno**

n) criar e implantar todos os sistemas necessários ao acompanhamento e gestão da execução orçamentário-financeira dos programas sob a responsabilidade da SEFAZ, bem como providenciar o acompanhamento e prestação de contas dos programas e das ações pelos coordenadores e gerentes, designados pela Portaria/SEFAZ n.º 691, de 21 de maio de 2010.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

Coordenador de Fiscalização
J. Guimarães
Coordenador de Fiscalização/SCIR-
SEFAZ-TO - Mat. 707183-9

Coordenador de Auditoria e Inspeção
J. M. Matos Gondim
Auditoria e Inspeção
SCIR-SEFAZ-TO - Mat. 707183-9

Coordenador de Avaliação de Resultados
Kelma Lima de Sousa Rodrigues
Coordenador de Avaliação de Resultados
SCIR-SEFAZ-TO - Mat. 81651-9

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno

406